



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.194 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 8.571,50 (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)”

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Miracatu, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 8.571,50 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01 01.06 01.06.02 10.301.0004.2017	3.1.90.16	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA Equipe Saúde Bucal - eSB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	561	5	8.571,50
Total da Suplementação					8.571,50

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 8.571,50 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 26 de junho de 2025

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos